



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 13 de agosto os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática a pergunta sobre “Solos eventualmente contaminados em Lisboa”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Assim, o deputado abaixo-assinado vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

«Nos últimos dias foram novamente levantadas suspeitas da alegada existência de solos contaminados no Parque das Nações, em Lisboa.

De acordo com o jornal Público, um engenheiro civil e morador naquela zona da cidade, indica que «pode não ter sido feita uma correta classificação dos resíduos dos solos onde estão a ser construídos prédios de habitação, um hotel e até uma escola, existindo mais perigosidade do que a que é referida nos documentos de licenciamento das obras.»

Entretanto, o mesmo jornal dá conta de que «a criação e divulgação pública de um mapa em que estejam identificados os solos potencialmente contaminados de Lisboa é uma promessa com mais de três anos que continua por cumprir. A existência de um mapa deste tipo permitiria às entidades públicas atuar preventivamente e fazer um controlo mais apertado das empreitadas urbanísticas, garantindo que os resíduos seriam devidamente encaminhados e tratados.»

Em 2015 esteve em consulta pública um projeto de diploma para solos contaminados, mas

segundo várias notícias no primeiro trimestre de 2019 o documento ainda não tinha sido aprovado, sendo que na altura o Senhor Ministro do Ambiente referiu que tal aconteceria até final de junho daquele ano. Entretanto, em 2017 a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dava conta da criação de uma comissão técnica para monitorizar e gerir questões ligadas à contaminação dos solos.

A existência de solos contaminados representa risco não só para o ambiente, mas também para a saúde humana.

O 7.º Programa Geral de Ação da União para 2020 em matéria de ambiente, «Viver bem, dentro dos limites do nosso planeta», identificou mais de meio milhão de locais contaminados em toda a União Europeia que, até serem avaliados e remediados, continuarão a suscitar riscos com elevados impactes ambientais, económicos e sociais.

Nele define-se uma visão a longo prazo para um ambiente não tóxico, desafiando-se os Estados a assegurar que o território seja gerido de forma sustentável, o solo seja adequadamente protegido e que prossiga a reparação dos locais contaminados.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quais os motivos para o atraso na criação e divulgação pública de um mapa em que estejam identificados os solos potencialmente contaminados de Lisboa, e outras cidades, prometido há mais de três anos e que continua por cumprir?

2- Não considera V. Exa. que a existência de um mapa deste tipo permitiria uma atuação mais preventiva e um controlo mais apertado na identificação, remoção e tratamento de resíduos perigosos?

3- Em que ponto está o projeto de diploma para solos contaminados, cuja aprovação foi anunciada por V. Exa. até final de junho de 2019?

4- Foi criada, no seio da Agência Portuguesa do Ambiente, alguma comissão técnica para monitorizar e gerir questões ligadas à contaminação dos solos?

5- Se sim, que ações tem essa comissão desenvolvido e com que resultados?

6- Se não, qual o motivo pelo qual essa comissão não se concretizou?

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)